



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 055/2022

"Indica ao Poder Executivo que estude a possibilidade da construção de um cemitério na área recentemente reconhecida como de utilidade pública para fins de desapropriação, próxima à Rua dos Eucaliptos, no distrito de Praia Grande."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A CONSTRUÇÃO DE UM CEMITÉRIO NA ÁREA PRÓXIMO À RUA DOS EUCALIPTOS, NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE.**

A presente indicação se justifica pelo fato de que, há anos os moradores do distrito de Praia Grande reivindicam a construção de um cemitério local para sepultamento de seus entes, para que os mesmos não sejam sepultados nas cidades vizinhas, ou deslocados até a Sede de Fundão para tanto.

Recentemente, diante da edição do Decreto Municipal nº 246/2022, em que há o reconhecimento da área localizada na ES-124, próximo à Rua dos Eucaliptos, como de utilidade pública, para fins de desapropriação, apresento esta indicação para que a mesma possa ser destinada à construção do cemitério de Praia Grande, em atendimento ao antigo anseio da comunidade.

Sabemos que o sentimento de pertencimento tem um significado muito grande para as famílias que criaram os seus durante toda a vida num local. E, no fim da vida, muitos sofrem ao saber que serão sepultados num local distante de onde viveram.

Assim, peço especial atenção de V. Exª para o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 30 de março de 2022.


JANILTON ALMEIDA DE CARLI
Vereador do Município de Fundão (PDT)

